



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 4 de novembro de 2013

Ata n.º 22/2013

-----No dia quatro de novembro de dois mil e treze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os Senhores Vereadores Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António da Silva Roxo.-----

-----Faltou o senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, tendo a sua falta sido justificada.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Operações Urbanísticas;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Programa Bolsa de Terras – Atribuição de terreno na Quinta do Vale do Espinhal;
6. Lei na 68/2013. Alteração do horário de trabalho;
7. Apoios Municipais:
 - 7.1 - Clube Desportivo e Recreativo Penelense
 - 7.1.1 - Apoio a atividade
 - 7.1.2 - Torneio Nacional de Sueca

-----O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---
De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues, a quem o senhor Presidente começou por cumprimentar, dando-lhe as boas vindas dado ser o primeiro município do atual mandato executivo, desejando que haja um contributo positivo de ambas as partes.-----

- O senhor Albertino Rodrigues, começou por dizer ter vindo à reunião há dois meses e, embora o atual Presidente não ocupasse o atual cargo, na altura, já dava ordens. Disse ter-se então queixado de andarem a fazer favores, com a máquina da Câmara, em Viavai, nomeadamente a

arrancar oliveiras e o senhor Presidente dirigiu-se-lhe em alta voz, perguntando-lhe se tinha visto e se tinha provas. Mais tarde, disse ter mandado uma carta, onde dizia ter mais provas, inclusive o senhor Ilídio disse que foi ele a comandar os trabalhos. Referiu ainda que as provas se “vão embora” porque o senhor da África do Sul, que serviria de prova, já se foi embora para lá.-----

- Continuando, lamentou que o senhor Presidente tenha mandado a GNR a sua casa para lhe entregar uma carta. O esbanjar continua pois, com na situação do arranque das oliveiras ignoraram-o e para lhe cortarem um pinheiro, teve de ir a GNR a sua casa notificá-lo. Para quê? Para fazer mais um favor a amigos. Se fosse ele a pedir não mandava lá ninguém.-----

A máquina quando arrancou a oliveira vinha de colocar uns tubos e umas manilhas, pelo que perguntou à Câmara Municipal o porquê de lá ter colocado aquilo. Para mais um favor a amigos? A outra propriedade a seguir é sua. Espera que no mesmo fundamento, coloquem também, manilhas no seu terreno ou então, em vez de lá as porem as coloquem à sua porta onde passa água, vinda das valetas. -----

Já há mais de quinze anos que anda aqui a dizer que se esbanja dinheiro a favor de amigos e crê que o senhor vai bater recordes. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, referiu que todas as acusações feitas pelo senhor Albertino serão exaradas em ata para que, no futuro, possa fazer o que melhor entender.-----

Sobre o arranque das oliveiras, na altura disse ter-lhe perguntado se viu e disse que não e hoje afinal disse que viu. De seguida, perguntou-lhe se viu o operador da maquina e se conhece o proprietário do dito terreno.-----

- O senhor Albertino respondeu ter visto o operador mas que não o conhece. Quanto ao terreno disse crer que pertence a uma senhora que vive junto à capela.-----

-----O senhor Presidente, relativamente à carta que o senhor Albertino enviou, disse ter-se a mesma resumido a uma queixa, onde não identificou nada, nem foi feita qualquer referência a dia, data ou local, pelo que dali para a frente não irá tolerar muito mais. Acrescentou daquilo que tentou apurar, não houve qualquer autorização, para fazer qualquer trabalho em propriedade privada. -----

Sobre o corte do pinheiro, foi por uma questão de segurança pois a árvore ameaçava cair. Dado o senhor Albertino ser co-proprietário do terreno, onde o mesmo se encontrava foi notificado. Como o senhor se recusou a aceitar a carta enviada foi pedida a colaboração da GNR para o notificar.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, pedindo para intervir, referiu terem os factos enumerados ocorrido no mandato anterior. Estando agora a iniciar novo mandato, pediu para trazer factos concretos e exatos para todos analisarem o que se passa e o que se está a passar.-----

- O senhor Albertino Rodrigues, pedindo novamente a palavra, solicitou que aquando da realização da próxima reunião da Assembleia Municipal, seja proposto que ouçam o público pois, da última vez que cá esteve, tal não aconteceu, concluindo nada ser como antigamente. Pediu ao senhor Presidente que o inscreva pois pretende falar na próxima reunião da Assembleia Municipal ao que o senhor Presidente respondeu não ser necessário inscrevê-lo.-----

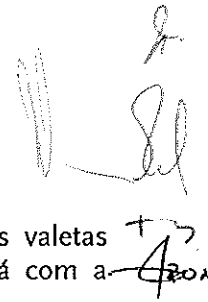
De **POUPA – Carlos Estanqueiro**, que veio perguntar pela situação das valetas. Perguntou se não será possível tomar medidas no sentido de travar os estragos que os veados têm vindo a causar. É que plantou umas árvores e foram todas comidas.-----

-----O senhor Vice-Presidente, respondeu ter já falado com o senhor engenheiro Póvoa sobre a questão da estrada que dá para a Cruz de Viavai.-----

-----O senhor Presidente informou ter sido pedida uma reunião com a empresa Mota Engil, com carácter de urgência, por causa daquela e de outras situações similares. Comprometeram-se a reparar tudo mas não disseram quando nem como, o que não é satisfatório pois pretende-se um cronograma de trabalhos. Os caminhos que referiu estão agora a ser reparados. Sobre a questão dos estragos provocados pelos veados, informou que o assunto é da competência da Associação de Caçadores a quem deverá transmitir a situação. -----

De **CARVALHINHOS: Manuel Sacramento e Carlos Tomás**, que começaram por dizer, estar por cá novamente, dado não lhes fazerem o que pedem. Assim, referiram que a estrada da leira foi limpa, colocados tubos e caixas mas está em falta o tout-venant.-----

A estrada da Lomba do Rei ainda não foi intervencionada.-----



O estradão, que vai dos Carvalhinhos à Cova da Lapa, está intransitável, com todas as valetas entupidas e um aqueduto. À entrada dessa mesma estrada, na Cova da Lapa, foram lá com a niveladora, melhoraram mas ficaram-se por uns 50m, não sabendo porque não continuaram.-----
Na extrema do concelho existe um engenho que está um perigo e que deveria levar uma parede a vedar.-----

A presa está em estado crítico.-----
Por último alertaram para o facto dos madeireiros deixarem as estradas numa vergonha, nomeadamente a nova estrada Cerejeiras-Fetais.-----
-----O senhor Presidente, sobre a estrada da leira, referiu que a situação melhorou bastantes pois, primeiramente não se conseguia lá passar. Sobre a situação do estradão referiu que terá de lá ir pelo que pediu o contacto de alguém, para verem melhor no local.-----

De TOLA – Leonilde Diamantina Mendes – Que referiu ter de vir todos os meses à Câmara Municipal para pedir para lhe vazarem a sua fossa. Como o saneamento passa tão perto perguntou porque não estender a rede até à Tola.-----

-----O senhor Presidente, respondeu que o que passa perto da Tola é a tubagem. A questão do saneamento e do abastecimento de água é de difícil resolução pois a Câmara não dispõe de verba para realizar aquele tipo de obra, desconhecendo se irão abrir candidaturas para aquele tipo de trabalhos. Por esse motivo não será possível garantir a ligação, embora compreenda que esteja a ser prejudicada. Pelo que depreendeu a fossa a que se referiu deverá ser muito pequena pelo que, poderá a Câmara emprestar a máquina para alargar a mesma.-----

Terminado o período de intervenção do público, o senhor Presidente da Câmara deu seguimento à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e treze (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 182.432,45 – cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco centavos; DOCUMENTOS: - 76.342,82€ - setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois centavos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 621.296,34€ - seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis euros e trinta e quatro centavos; -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----
RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Não foi apresentada.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de outubro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 19 de outubro de 2013, que importa em quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e quatro centavos.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de outubro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara:-----

- Informou ter sido a Câmara Municipal convidada, pelo Instituto Pedro Nunes, a participar na 3ª. feira Internacional de inovações "Innovaworld 2013", no Brasil (considerado o maior certame de inovações da América Latina), com o projeto "Smart Rural Living Lab", desenvolvido pelo Município de Penela em parceria com o IPN, tendo alcançado o mesmo o primeiro prémio de inovação. Salientou que, tal oportunidade, permitiu que fossem criadas bases para estreitamento de relações, quer a nível de indústria/comércio, quer também a nível de diplomacia com o estado do Espírito Santo, onde decorreu o evento. É fundamental o estabelecer esta rede de contactos que poderão beneficiar as empresas, dizendo sentir-se honrado com o convite que foi feito ao Município.-----
Foi, ainda, informado pelo Sr. Presidente que as despesas com a participação do Município de Penela ocorreram por conta do Instituto Pedro Nunes, no âmbito do Programa de Sistema de Incentivos às Acções Colectivas (SIAC).-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

-----O senhor Vice-Presidente Emídio Domingues:-----

- Deu conta da assinatura do contrato de autonomia com o Ministério da Educação, o Agrupamento de escolas e a Câmara Municipal, que permite alguma autonomia na gestão de processos, estando convicto que no futuro poderá traduzir-se em alguma mais valia.-----

- Informou da realização do colóquio comemorativo dos 100 anos do professor Dr. Salvador Arnaut. Evento considerado por todos os que estiveram presentes um sucesso. O mesmo terá mais dois momentos, que decorrerão nos próximos dia 16 e 30 de Novembro, com uma visita guiada ao património natural, arquitetónico e arqueológico do concelho de Penela e terminará com a realização do Seminário Permanente de História Local e Regional onde se discutirá o tema "Formas e significados das comemorações dos forais manuelinos: o caso dos forais manuelinos de Penela, Podentes e Rabaçal", encerrando assim o ciclo de comemorações.-----

- Na próxima quinta feira, pelas dez horas, ocorrerá a reabertura da "Universidade Sénior" com uma sessão solene. Foi convidada a jornalista da RTP, Paula Costa, com raízes no concelho, que se associou à iniciativa e que irá proferir a oração da sapiência.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo:-----

- Manifestou, por escrito, a sua preocupação quanto à proposta de orçamento do Estado para 2014, cujo texto a seguir se transcreve:-----

"Deixo o registo da minha preocupação no que respeita às duas propostas de orçamento de Estado para 2014, pelo Governo PSD/PP. Preocupação que endereço ao senhor Presidente da Câmara por acumular o Pelouro do desenvolvimento económico. A primeira proposta considera tratar-se de um "orçamento miserável". Miserável porque vai "afogar as PME's".-----

Uma das suas primeiras medidas propostas será quase duplicar o PEC (Pagamento Especial por Conta), este já de matriz inconstitucional.-----

Esta medida irá ter um reflexo muito negativo na economia: nas empresas que por sua vez irá refletir-se nas famílias em mais desemprego. Estou convencido que irá acrescentar mais miséria ao nosso Estado Social.-----

Por outro lado, deixo um apontamento crítico à segunda proposta de Orçamento do Estado a apresentar em 2014 "reforma do IRC".-----

Esta considero insuficiente, desarticulada e "cega". Afirmo que em qualquer país do mundo o aumento da carga fiscal diminui a competitividade. O regime fiscal simplificado é cego. Os benefícios à interioridade são inexistentes, após a anulação por este Governo.-----

Estamos numa região cada vez mais interior e desertificada. Estamos num Portugal cada vez mais no fundo".-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:

- Processo nº. 47/2009– **Andreia Luísa Santos Pascoal e Nuno Manuel Teixeira**, residentes na Ponte do Espinhal, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projeto de arquitetura para reconstrução de uma moradia, na Ponte do Espinhal, freguesia de Santa Eufémia.-----
- Processo nº. 38/2012– **Ana Maria Martins Fernandes**, residente na Rua Alto de São João, Pinhal de Marrocos, freguesia de Chã concelho de Coimbra, apresentando projeto de arquitetura para construção de uma piscina, nas Ferrarias, freguesia de São Miguel.-----
- Processo nº. 7/2012 – **Davis Sparks**, residente nas Bajancas Cimeiras, freguesia de Espinhal, concelho de Penela, apresentando projeto de arquitetura para reconstrução de uma moradia, nas Bajancas Cimeiras freguesia de Espinhal.-----
- Processo nº. 26/2013– **Luís Miguel Carlos Ferreira**, residente em Câneve, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, apresentando projeto de arquitetura para demolição/construção de uma moradia e anexo, em Câneve, freguesia de Cumieira.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----
SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: - De **Carla Maria Carlos Fernandes**, residente em Gagos, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o estabelecimento de “Academia de Estudos”, sito na rua do Convento de Santo António, B, Penela, de que é arrendatária.-----
-----Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: não houve.-----

5. PROGRAMA BOLSA DE TERRAS – ATRIBUIÇÃO DE TERRENO NA QUINTA DO VALE DO ESPINHAL: Pelo senhor presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, cujo teor a seguir se dá por transcrito, na qual se propõe a atribuição de terreno, ao abrigo do programa Bolsa de Terras:-----

Informação-----

No seguimento da pretensão de adesão ao programa Bolsa de Terras apresentada por Mariana Miranda Silva, moradora em largo António Aleixo, nº11, 2ºA, através da candidatura datada de 7 de outubro de 2013 , e subsequente contrato de arrendamento empresarial de um terreno com uma área de 10000m2, com o objetivo de instalação de uma exploração para produção de mirtilos envasados, destinada a comercialização em fresco, e sendo o Município de Penela proprietário de um terreno com as dimensões requeridas na plataforma agrícola da quinta do Vale do Espinhal,-----

Informo o seguinte:-----

1. A futura investidora pretende realiza uma fração de terreno que apresenta pouca aptidão para a prática agrícola dada a pouca fertilidade do solo arável, pelo que a solução de instalação apresentada – produção de mirtilo envasados é a que mais se adequa a este espaço.-----

2. É pretensão da referida investidora reutilizar algumas infraestruturas existentes na quinta, nomeadamente o tanque e o poço. A utilização do tanque terá de ser precedida de obras ao nível do reforço da sua estrutura e da sua impermeabilização. Os custos inerentes a estes trabalhos serão consideradas na candidatura a apresentar ao PRODER pela investidora.-----

Em função do exposto proponho que:-----

I. A Câmara Municipal aprove a cedência da fração de terreno requerida com uma área de 10000m2, inscrito na matriz rústica com o na, 14472 com uma área total de 230140m2, localizada na Quinta do vale do Espinhal, sita na freguesia de Santa Eufémia, pertencente ao Município de Penela, ao abrigo do contrato de arrendamento empresarial inerente ao programa Bolsa de Terras;-----

II. O preço de arrendamento é de 500,00/ha/ano, conforme consta do programa de Bolsa de Terras, Anexo I – Tabela de preços e classe A;-----

III. O contrato a celebrar deverá ser por um prazo mínimo de 8 anos, com a possibilidade de ser renovado por períodos sucessivos de 1 ano, se antes não for pedida a sua resolução ou denunciado nos termos da lei, até ao limite de 20 anos;-----

IV. A presente cedência de terreno seja regulada pelo preceituado no regulamento e programa Bolsa de Terras.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma parcela de terreno (lote 6) a Mariana Miranda da Silva, para a instalação da unidade agrícola pretendida, ao abrigo do programa Bolsa de Terras, nos termos da proposta apresentada.-----

6. LEI Nº 68/2013. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, na qual exarou despacho, relativa à alteração do horário de trabalho e que a seguir se dá por transcrita:-----

“Assunto: Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto.-----

Suspensão do Despacho nº 12/2013, de 23 de Setembro.-----

Proposta-----

A Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, aprovou a alteração do horário de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e do período mínimo de atendimento dos serviços e introduziu alterações e aditamentos ao Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, determinando a necessidade de rever as disposições aplicáveis à concreta situação dos trabalhadores em exercício de funções no Município de Penela e ao funcionamento dos serviços com atendimento público.-----

Assim, respondendo à necessidade de adequar os horários de trabalho em vigor nos diversos serviços do Município de Penela, bem como o horário de atendimento dos respetivos serviços, ao novo enquadramento jurídico dentro do prazo legal estabelecido (até 28/09/2013), no estrito cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 11º da Lei 68/2013, de 29 de Agosto, e do artigo 132º do referido RCTFP, o senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas na alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, no Despacho nº 12/2013, determinou, para vigorar a partir do dia 28 de Setembro de 2013:-----

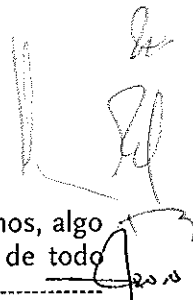
- 1) Fixar o horário mínimo de atendimento ao público em 8 horas diárias, das .9:00 às 17:00 horas;-----
- 2) Aplicar aos trabalhadores do Município o período mínimo de trabalho de 8 horas diárias e de 40 horas semanais;-----

Entretanto, no dia 18 de Outubro corrente foi recebida uma notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra citando o Município para deduzir oposição, no prazo de 15 dias, à providência cautelar em que o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local requer a suspensão da eficácia do despacho nº 12/2013 e conseqüentemente a não aplicação das normas legais constantes da já referida Lei nº 68/2013, que fixam o horário de trabalho em 8 horas diárias e 40 horas semanais, porquanto considera que as mesmas estão feridas de inconstitucionalidade;-----

No dia 23, também do corrente mês de Outubro, foi o município notificado pelo mesmo Tribunal, para contestar, querendo, a providência cautelar em que o SINTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores a Administração Pública requer, também, a suspensão da aplicação das normas legais que fixam o horário de trabalho em 8 horas diárias e 40 semanais, bem como a suspensão do despacho, já acima identificado, que aplicou aquele regime aos trabalhadores do município de Penela. Estabelece o artigo 128º, nº 1 da Lei de Processo dos Tribunais Administrativos (LPTA) que a autoridade administrativa não pode iniciar ou prosseguir a execução do ato administrativo, salvo se, mediante resolução fundamentada, reconhecer, no prazo de 15 dias, que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público. -----

Bastará atentarmos no facto de os efeitos da suspensão serem circunscritos apenas aos representados dos requerentes, ou seja aos associados dos sindicatos supra referidos, para facilmente concluirmos que a imediata suspensão do Despacho e, conseqüentemente, da aplicação da norma em que o mesmo se sustenta, comportaria um grave prejuízo para o interesse público, designadamente ao nível da violação dos princípios da igualdade e da equidade, consubstanciada na definição de dois horários de trabalho distintos consoante o trabalhador fosse ou não associado de determinado sindicato.-----

Entendeu-se, pois, em conformidade com o exposto e tendo sempre como referencial a necessidade de um assunto de tal importância e relevância para o interesse público merecer ser estudado e tratado



com a serenidade e a tranquilidade que as pessoas amplamente justificam, mas que os ânimos, algo efervescentes por força de alguma instigação desproporcionada e totalmente deslocada, de todo impediam.-----

Hoje,-----
Considerando a avaliação do enquadramento que envolve o assunto em apreço, designadamente as soluções que entretanto vêm sendo articuladas entre os diversos municípios do País e, em particular, os da nossa região;-----

Considerando a ponderação dos diversos interesses e bens jurídicos envolvidos, nomeadamente a conjugação dos princípios da igualdade e da equidade, da legalidade e da autonomia municipal;-----

Propõe-se que, em cumprimento do artigo 128º da LPTA e no respeito pelo princípio da autonomia administrativa legalmente reconhecida aos órgãos municipais, seja determinada a suspensão do Despacho nº 12/2013, de 23 de Setembro, e consequentemente a aplicação do horário de 40 horas semanais, retomando-se o horário de 35 horas semanais para todos os serviços e colaboradores do Município, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2013, inclusive.-----

À consideração superior.”-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, referiu que a Câmara Municipal deverá agir em conformidade com a lei e acautelar-se de todas as consequências que possam daí advir, concordando com as explicações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara. Referiu ainda, estarmos já habituados a que haja inconstitucionalidade nas matérias do Governo, não estranhando que esta seja mais uma dessas situações.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação, bem como do despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

7. APOIOS MUNICIPAIS:-----

7.1 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE-----

1. – APOIO A ATIVIDADE: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta abaixo transcrita, com vista à atribuição de apoio anual ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense.-----

“Assunto: Apoios Municipais - Época 2013/14-----
Clube Desportivo e Recreativo Penelense-----

Proposta-----

Considerando que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense pretende reforçar a formação na área do Futebol e do Futsal, numa lógica de dinamização da prática desportiva e de alargamento da base de recrutamento de atletas do Concelho para a equipa sénior;-----

Considerando a intenção manifestada de alargar a atividade a outras modalidades, alargando ainda a possibilidade da prática desportiva a mais cidadãos do concelho;-----

Considerando que o Clube desenvolve uma atividade de reconhecido mérito na promoção do bem-estar dos seus atletas, com inegáveis reflexos na qualidade de vida das respetivas famílias e do concelho em geral;-----

Considerando que, na sequência das medidas de contenção da despesa pública decretadas pelo Governo e pela Assembleia da República, a Câmara Municipal, por deliberação de 7 de Maio de 2012, estabeleceu como limite do apoio ao Clube, com transportes dos jogadores, o montante de € 3 500,00;-----

Considerando que os dados disponíveis da contabilidade pública não aconselham qualquer afrouxamento nas medidas de contenção então implementadas;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea b), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribua um subsídio para o normal funcionamento do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, no valor global de €25.000,00, para a época de 2013/2014, acrescidos de 3 500,00€, para transporte de jogadores, num valor global de 28 500,00€ (vinte oito mil quinhentos euros), a pagar em 10 prestações de periodicidade mensal, com retroatividade a Setembro 2013, data de início da época futebolística, a distribuir nos seguintes termos: Setembro - 5.000,00€; Outubro - 3.500,00€; restantes oito meses – 2.500,00€.-----

À consideração superior”-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, elogiou a prática desportiva e a capacidade de associação e a junção dos penelenses em torno do Clube. Contudo, sendo também um dos responsáveis pela prática desportiva disse concordar com o valor proposto sendo que cada vez mais devemos “vestir o fato que nos serve”. De forma a prevenir deve-se ter consciência que ascendendo a um patamar superior aumentam as despesas.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, disse considerar o valor ajustado para o CCDRP, e pretender evidenciar uma das propostas que sempre defendeu, espelhada na proposta apresentada nos “considerandos”, achando que devem ser privilegiados sobretudo os jovens do concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio para o normal funcionamento do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para a época 2013/2014, acrescidos de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para o transporte de jogadores, a pagar em dez prestações, nos termos propostos na informação.-----


7.1.2 - TORNEIO NACIONAL DE SUECA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o pedido de apoio, efetuado pelo Clube Desportivo e Recreativo Penelense, com vista a ajudar a custear as despesas com a realização de mais um campeonato da sueca, nomeadamente com a correspondência.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, enalteceu aquele tipo de evento, que deve ser apoiado pela Câmara Municipal, dada a projeção nacional e internacional que alcançou.-----

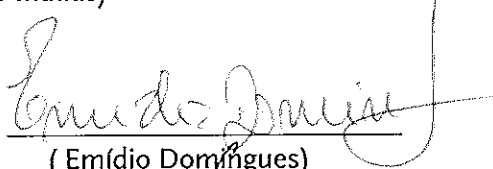
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento atribuindo um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----


ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

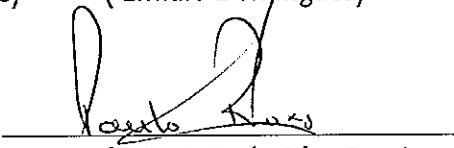
A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Paulo António da Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)